

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem *RATIFICAR* a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2020-DL, para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO QUE CONCERNE AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Com itens a serem fornecidos pela empresa DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.847.172/0001-80, com sede na Rua Joaquim Medeiros, nº3469 – Nossa Senhora das Graças, Canindé/CE, representada por Davi Lopes Silva, CPF nº 057.361.847-70, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 180.630,00 (*cento e oitenta mil, seiscentos e trinta reais*), em conformidade com a tabela a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd./ mês	Qtd./ Veíc.	Vr. Unt.	Vr. Total
1	Aluguel mensal de veículo 7 lugares, motorização não inferior a 1.600 cc. Especificação: modelo e fabricação não inferior a 2015, com ar condicionado, 4 portas laterais, mínimo 1 porta traseira, movido à gasolina ou flex, com sistema e equipamento de telemetria GPS/GSM/GPRS/EDGE, capacidade para 07 (sete) passageiros, potência do motor mínimo de 1.600 cc, seguro completo incluindo terceiros, com franquia reduzida, sem limites de quilometragem, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva, condutor por conta da contratada e combustível por conta da contratante.		6	1	R\$ 6.270,00	R\$ 37.620,00
	Aluguel mensal de veículo tipo caminhoneta 4x4, cabine dupla, carroceria aberta. Especificação: modelo e fabricação não inferior a 2015, com ar condicionado, 4 portas laterais, cabine dupla, carroceria aberta, com capacidade de carga não inferior a 1.000kg (mil quilogramas), movido á diesel, com sistema e equipamento de telemetria GPS/GSM/GPRS/EDGE, tração 4x4, capacidade para 5 (cinco) passageiros, potencia do motor mínimo de 2.700cc, seguro	Mês	6	3	R\$ 7.945,00	R\$ 143.010,0



completo, incluindo terceiros, com franquia reduzida, sem limites de quilometragem, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva, condutor		RUSHI
por conta da contratada e combustível por conta da contratante.		

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida *RATIFICAÇÃO*.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 14 de abril de 2020.

ANDRÉA MARIA DA SILVA PESSOA

Secretaria da Cidadania e Desenvolvimento Social Ordenadora de Despesas